



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 301 /2013-SEC

Goiânia, 04 de outubro de 2013.

Expediente nº 4555236/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 074/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Trindade/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3780/2013 e do Aviso nº 074/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir931/RC





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4555236/2013 – Trindade

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Trindade

Assunto : Solicitação

DESPACHO Nº 3780 /2013

Nos termos da Informação nº 116/2013 (f. 24), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Trindade, listados à f. 22.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias da peça de f. 22 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 12 de setembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 074 /2013-SEC

Expediente nº 4555236/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Trindade/GO**, relacionados à f. 22, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 25 de setembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso076/RC

TERMO DE PROCEDIMENTO DE INCINERAÇÃO DOS SELOS FÍSICOS REMANESCENTES DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E 2º TABELIONATO DE NOTAS DE TRINDADE-GO.



Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2013, às 13:00 hs, na sede da serventia onde presente se encontrava o MM Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição, Dr. Ricardo Prata, bem como a Sra. Sandra Maria de Souza Gonçalves Dias, Secretária da Direção do Foro, foi executado o procedimento de incineração, de selos físicos autorizado por decisão do Juiz Diretor do Foro, desta Comarca, Dr. Éder Jorge, em 21-junho-2013, de todos os selos constantes da relação expressa no ofício 160/2013, sendo: 5.993 Selos Padrão/ 0771B083008 à 0771B089000; 4.220 Selos de Reconhecimento de Firma/ 0771B101781 à 0771B106000; 6.010 Selos de Autenticação/ 0771B103991 a 0771B110000; 419 Selos de Certidão/Traslado/ 0771B002182 à 0771B002600; 1.488 Selos Certidão em forma de relação - 1 ato/ 0771A000109/150, 0771A000155/600 e 0771B000001/1000; 1.558 Certidão em forma de relação - 10 ato/ 0771A000139/150, 0771A000155/600 e 0771B000001/1000; 904 Selos Certidão em forma de relação 100 ato/ 0771B000597/1500, 182 Selos Isento 0771A000019/200. Concluída a conferência de todos os selos de forma minuciosa foi procedida a incineração, onde ficou constatado a inutilização de todos os selos. Os trabalhos de incineração foram desenvolvidos pelo Delegatário da Serventia João de Deus Chaves Aguiar, juntamente com os Substitutos: Marco Aurélio Alves Chaves e André Luiz Alves Chaves, e os escreventes Iris Alves de Assis e Landirley José Simão, sob a supervisão do Juiz Diretor do Foro. Nada Mais. Para constar, lavro o presente termo que vai devidamente assinado por todos os presentes.

Juiz RICARDO PRATA

Sandra Maria de Souza Gonçalves Dias
Secretária-Geral
da Direção do Foro

